



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 259 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 23 de Maio de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidata abaixo relacionada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;
- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
 - Apresentar Título Eleitoral;
 - Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

PSICOLOGA – FERNANDA FANTIN SARDI - 1º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.
Ariranha do Ivaí, 22 de maio de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidato abaixo relacionado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, compareçam na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;
- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
 - Apresentar Título Eleitoral;
 - Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

MEDICO PSF – DAVI DEQUÊCH FERREIRA - 1º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.
Ariranha do Ivaí, 22 de maio de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO

DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR.

Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da **Associação de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Ariranha do Ivaí** convocam para Assembléia Geral de Constituição, a ser realizada no dia 26 de maio de 2014, às 09 h 00 min, na cidade de Ariranha do Ivaí – PR, na Biblioteca Municipal – CEP 86880-000 em primeira, segunda e última convocação respectivamente, para com um mínimo de sete pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- 3) Constituição da ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE ARIRANHA DO IVAÍ.
- 4) Análise dos valores e assinatura de Contrato de venda de Material processado para a V.P. OLIVEIRA – RECICLAM DO BRASIL.
- 5) Apresentação da equipe técnica de apoio à Associação.
- 6) Outros assuntos não-deliberativos.

Ariranha do Ivaí - PR, 22 de maio de 2014.

Comissão de Constituição.

Maria Elena Ferreira Figueiró

Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 717.121.439-72

RG: 5.079.278-1

José Bento da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 325.274.469-49

RG: 1.636.219

Dr. Ari Prudêncio da Silva

Advogado - OAB/PR nº 26588

RG: 207.987-3 SSP/PR

CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 05/2014

PERÍODO DE 16/05/2014 À 23/05/2014

NOME SERVIDOR	Nº DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO VIAGEM	DA	R\$ VALOR
Valdir Prachun	173/2014	São João do Ivaí/PR	16/05/2014	17/05/2014	Jogos Escolares		201,00
Silvio Gabriel Petrassi	174/2014	Curitiba/PR	20/05/2014	21/05/2014	Foi ao Paranácidade, Cohapar,		670,00
Flavio Prachun	175/2014	Curitiba/PR	20/05/2014	20/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.		134,00
Leonel Prado dos santos	176/2014	Curitiba/PR	21/05/2014	21/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.		134,00
Marcio Cezar da silva Kossar	177/2014	Arapongas /PR	19/05/2014	19/05/2014	Buscar paciente que estava em tratamento médico.		25,12
Selvo de Araújo Carneiro	178/2014	Londrina/PR	21/05/2014	21/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.		25,12
Marcio Cezar da Silva Kossar	179/2014	Apucarana/PR	21/05/2014	21/05/2014	Transportar paciente em		25,12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

					tratamento médico.	
Leonel Prado Dos Santos	180/2014	Jandaia do Sul, Londrina /PR	23/05/2014	23/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Flavio Prachun	181/2014	Londrina/PR	26/05/2014	26/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Devanildo Aureliano da Silva	182/2014	Pitanga/PR	26/05/2014	25/05/2014	Transportar paciente para exames médico.	25,12
Marcio Cezar da Silva kossar	183/2014	Curitiba /PR	27/05/2014	27/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	134,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 23/05/2014
DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, mais especificamente serviços topográficos, unificação/subdivisão em lotes urbanos e rurais com coordenadas UTM, levantamento topográfico e demarcação de lotes, os quais deverão ser executados nos locais indicados pelo Município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos oitenta reais)**, em favor da empresa PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA, CNPJ/MF nº 78.600.624/0001-37. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 23 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
 Prefeito Municipal